



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO N.º 014/2021

Autoria: Vereador Narcizo de Abreu Grassi

Ementa: requer a convocação da Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento para prestar esclarecimentos acerca das alterações no trânsito municipal.

Excelentíssimo Senhor

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 102, § 3º, XI, do Regimento Interno e o art. 55, X, da Lei Orgânica Municipal, vem à presença de Vossa Excelência apresentar **REQUERIMENTO** para que, após deliberação do Plenário, seja convocada a **SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, ROTILÉIA DA PENHA GAIGHER**, para comparecer na Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, a fim de prestar esclarecimentos sobre as alterações realizadas no trânsito municipal, em data fixada pela Presidência desta Casa de Leis.

Nessa linha de raciocínio, destaca-se o descontentamento popular, especialmente dos comerciantes, em relação às alterações promovidas. Dessa forma, a presente convocação tem por finalidade esclarecer: **a)** os motivos pelos quais a mudança foi implementada; **b)** quem a autorizou; **ec)** qual a possibilidade de retornar ao *status quo*.

Ademais, destaca-se que, após a realização de Sessão Extraordinária, foi pontuado pelo Vereador **OSVALDO SGULMARO** que a convocação do Prefeito Municipal é inconstitucional. Portanto, o presente requerimento busca sanar o vício e viabilizar os esclarecimentos necessários à população alfredense acerca das alterações do trânsito.

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - R. DOMINGOS - 11.000 - 07122-001





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Registre-se ainda que, há cerca de um mês, foi realizada uma reunião *online* com a minha presença, a do Presidente da Câmara **CHARLES GAIGHER**, os Vereadores **ADILSON ROVETA** e **HUGO LUIZ**, o Presidente da Associação Comercial e de Moradores do Centro, **PAULO ROBERTO PATERLINI** e o Associado **MARCOS VOLPONI**, com o Coordenador de Engenharia de Trânsito do **DETRAN/ES**, **MARCOS VINICIUS ALBUQUERQUE**, ocasião em que ele esclareceu vários questionamentos sobre a mudança do trânsito na Sede do Município de Alfredo Chaves (ES). Dentre os assuntos tratados, o Coordenador do **DETRAN/ES** esclareceu que as mudanças foram solicitadas e requeridas pelo Prefeito Municipal. Logo, todos os problemas gerados são de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Saliente-se ainda que a Secretária de Planejamento e Desenvolvimento, a que se pretende ouvir, tem competência jurídica para se manifestar no presente caso, pois, embora o trânsito não seja municipalizado, a Prefeitura Municipal é a responsável pela organização da cidade e participou das alterações em questão, conforme ficou evidente pelo pronunciamento do Diretor do **DETRAN/ES**, cujo vídeo foi exibido na Sessão Extraordinária realizada em 01/12/2021.

Por fim, é necessário que o Diretor do **DETRAN/ES**, **GIVALDO VIEIRA**, seja convidado para participar da Sessão na qual a Secretária será ouvida, a fim de que possa dar os esclarecimentos que entender necessários. Portanto, requer-se também o envio de Ofício ao Diretor do **DETRAN/ES** para que possa comparecer ao ato.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Alfredo Chaves (ES), 03 de dezembro de 2021.


NARCIZO DE ABREU GRASSI
Vereador

